



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.

**Comunicação nº 141/2018 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o Patrono do Resende FC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Frederico Martins Pereira, referente ao Processo nº 127/2018 da 5ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ